



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.278

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
PGM	2
GVP	2
AGERT	2
IPMT	3
SEMED	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	5
SEMDs	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretaria Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0770/2025-GP

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO CARDOSO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, do Teatro Municipal "Maria Socorro de Macêdo Claudino", da Fundação Municipal de Cultura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2025.

PGM

PORTARIA Nº 033/2025 - PGM

Timon - MA, 24 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Procuradoria Geral do Município, e a FUNPEN.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, as servidoras adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Procuradoria Geral do Município no que for relacionado ao Convênio nº 005/2025, referente ao Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN (CNPJ.: 07.524.465/0001-90).

Servidor	Matrícula
Luiza Virgínia Macedo Sales - Gestora	118186
Rayane Carneiro de Souza - Fiscal	913962-4

Art. 2º – Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GVP

PORTARIA Nº 30/2025-GVP

DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato nº 02/2025 do Gabinete da Vice – Prefeitura do Município de Timon – GVP.

A **VICE PREFEITA DA VICE- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMON**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **GABINETE DA VICE-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – GVP**, no que for relacionado ao Contrato nº 02/2025, Empresa **E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
LIA NARA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA – Gestor	922242-5
MARCIO DE SOUSA SANTOS – Fiscal	12380-5

Art. 2º. estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos equipamentos de informática e eletrodomésticos e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

AGERT

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para responder como Coordenador Jurídico da AGERT.

O **Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Timon-AGERT**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas pela Lei Complementar nº 67/2025 e nas demais normas legais e regulatórias aplicáveis, e

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Coordenador Jurídico da AGERT gozará férias no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito da AGERT;

RESOLVE

Art. 1º. Designar Gleiciano Matos da Silva, Coordenador de Normatização da Diretoria de Saneamento Básico, Portaria nº 0329/2025 – GP, para acumular e responder como Coordenador Jurídico da AGERT, até 05/11/2025, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 0320/2025-GP

PORTARIA Nº 066/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 20147, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1ª DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal , com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a(s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 023/2025 – ABAR- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS.

SERVIDOR	CPF
ALVINO COSTA MATOS NETO - GESTOR	021.995.173-06
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR- FISCAL	913.005.763-91

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência e cumpra-se.

Timon-Ma, 27 de outubro de 2025.



IPMT

PORTARIA Nº 067/2025-IPMT DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT, no que for relacionado ao Contrato nº015/2025, Empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Tainá Silva Rodrigues Santos (Fiscal)	91180-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED

PORTARIA Nº 0785/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado aos Contratos abaixo relacionados firmado com a empresa a seguir.

Nº Contrato	Contratada
094/2025 – SEMED	R L MOURA SERVIÇOS LTDA.

Servidor	Matrícula
Ricardo Silva de Freitas – Gestor	2200804-1
Vanderley Martins Meira Júnior – Fiscal Técnico	220538-2

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de

fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº: 2526/2025

Termo de Compromisso de Estágio Nº 01/2025

Convênio nº 48/2025 – IEMA

Fundamentação legal: Art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPLUR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Lucas Moura Campos Soares e o estagiário Francisco Henzo Sousa Dias, regularmente matriculado no curso de Informática do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, inscrito no CNPJ nº05.849.024/0001-33, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio.

Objeto: Concessão de estágio de natureza obrigatória, a ser desenvolvida junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR, com o objetivo de proporcionar experiência prática na área de formação acadêmica do estudante.

Vigência: 11/10/2025 a 11/01/2026

Carga-Horária: 20 horas semanais

Bolsa- Auxílio: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) mensais.

Valor Total da Bolsa: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Supervisor: Elisandra Araújo Nascimento, lotado na SEMPLUR, Coordenadora de Regularização Fundiária, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.

Data da Assinatura: 11/10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE/HOSPITALAR DOS GRUPOS A (BIOLÓGICO), B (QUÍMICO) E E (PERFUCORTANTE) GERADOS NO MUNICÍPIO DE TIMON, POR GERADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 29/10/2025. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 13/11/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 13/11/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 27 de outubro de 2025.

Shirley Moreira dos Santos

Pregoeira do Município de Timon/MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – SMM

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal da Mulher- SMM.

OBJETO: Contratação de profissionais instrutores para ministrar cursos de capacitação nas áreas de corte e costura, manicure, cabeleireiro e maquiador, destinados às mulheres atendidas pela Secretaria Municipal da Mulher.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 28/10/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 03/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: mulher@timon.ma.gov.br

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail institucional: mulher@timon.ma.gov.br, Timon, 27/10/2025.

Vanda Rodrigues dos Santos

Secretária da Secretaria Municipal da Mulher

Portaria nº 080/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – SMM

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal da Mulher- SMM.

OBJETO: Contratarão de empresa especializada na aquisição de insumos e materiais de consumo destinados à realização de cursos de capacitação nas áreas de manicure



e pedicure, cabeleireiro e maquiador, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 28/10/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 03/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:
mulher@timon.ma.gov.br

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail institucional: mulher@timon.ma.gov.br, Timon, 27/10/2025.

Vanda Rodrigues dos Santos
Secretária da Secretaria Municipal da Mulher
Portaria nº 080/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2106/2025.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Fundamentação: art. 75, II e VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ato: Termo de Ratificação e Adjudicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de camas e colchões hospitalares, em atendimento a ordem judicial.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Contratada: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.163.981/0001-50.

Valor Total: R\$ 10.279,50 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 102-001.

Data de Assinatura: 27/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº 370/2025, instaurado para a Registro de preço para a aquisição de materiais gráfico, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.171.718/0001-52.

Publique-se. Cumpra-se.
Timon MA, 27 de outubro de 2025.
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.171.718/0001-52, para o Registro de Preço para a aquisição de materiais gráficos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA.

Publique-se. Cumpra-se.
Timon MA, 27 de outubro de 2025.
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2164/2025 – GVP

DISPENSA N.º 02/2025 – GVP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2025 – GVP

CONTRATANTE: Município de Timon/MA, por intermédio do Gabinete da Vice-Prefeitura.

CONTRATADA: E. A. Araújo Distribuidora, CNPJ n.º 42.771.150/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais eletrodomésticos e de informática, em atendimento às necessidades do Gabinete da Vice-Prefeitura de Timon/MA, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 62.118,40 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2030 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Fonte de Recurso 1.500.

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Maria do Socorro Almeida Waquim, Vice-Prefeita de Timon/MA.

Pela CONTRATADA: Elias Almeida Araújo, representante legal da E. A. Araújo Distribuidora.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

CONTRATADA: Editora Gráfica Aliança Ltda

CNPJ: 08.171.718/0001-52.

ENDEREÇO: Rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Bairro Centro/Norte, Teresina – PI, CEP 64.000-240.

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de materiais gráficos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), sendo pago conforme a utilização dos materiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2150

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 802

ASSINATURA: [data da assinatura]

Pelo CONTRATANTE: Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT.

Pela CONTRATADA: Olivan Freitas Rodrigues – Sócio-Administrador.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

CNPJ: 29.184.280/0001-17.

OBJETO: Pagamento de anuidade da ABIPEM referente ao exercício de 2025, para atendimento das necessidades institucionais e adequação às normas da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, e Lei nº 14.039/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade: 2150 | Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 | Fonte: 802.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira – Presidente do IPMT.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo Nº 079/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2025

Contrato: Contrato nº022/2025.

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon – MA (AGERT), inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09

Objeto: inscrição da servidora no “ Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos”.

Fundamento: artigo 74, inciso III, “f” da Lei federal nº 14.133/21.

Contratada: Instituto Certame. A B XAVIER TREINAMENTOS pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09.

VALOR: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Data da assinatura: 30 de setembro de 2025.

Signatários: Itamar Antônio de Oliveira Junior, pela contratante e Ariane Barros Xavier, pela contratada.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 094/2025 – SEMED

Processo Administrativo nº 05105/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 016/2025.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: R L MOURA SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.687.402/0001-03.

Valor total: R\$ 132.463,65 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 540 – FNDE; Projeto Atividade: 12.361.1041.1079.000 – Aquisição de equipamentos para as unidades escolares; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da assinatura: 24/10/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: Município de Timon, por meio da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADO: Francisca das Chagas dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 770.740.093-34, residente na Rua Eulálio C. Sousa, nº 795, Parque Piauí, Timon - MA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 001/2025, referente ao imóvel situado na Rua Odilo Costa, nº 209, Centro, Timon - MA, onde funciona a sede da Procuradoria Geral do Município.

FINALIDADE: Dar continuidade à prestação do serviço de locação, garantindo a manutenção das atividades da Procuradoria em sua sede atual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 (três) meses, com início em 03/10/2025 e término em 03/01/2026.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.922,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusulas contratuais previamente pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de aditivo de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

Timon/MA 27 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Quinto Aditivo ao Contrato nº 036/2023.****Processo Administrativo nº 02401/2025.****Tomada de Preços nº 009/2022.**

Fundamentação: Lei nº 8.666/1993.

Ato: O presente Aditivos destinam-se à prorrogação da vigência dos Contratos nº 036/2023, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, no residencial João Emílio Falcão em Timon- MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: Altos Engenharia LTDA, CNPJ Nº 41.506.072/0001-92.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2025. Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Francisco da Fonseca Castelo Branco.

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025**

Assunto: Ratificação para celebração de contrato.

Objeto: Inscrição dos servidores na apresentação dos trabalhos técnicos no XIV Congresso da ABAR e EXPOABAR.

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 017/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta para a contratação dos serviços acima mencionados e foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025 e ADJUDICO o objeto deste em favor da empresa ABAR – associação Brasileira de Agências de Regulação, pessoa jurídica inscrita no CNJP sob o nº 03.657.354/0001-00 é reconhecida é conhecida como uma entidade que reúne, representa e fortalece as agências reguladoras do Brasil em diferentes setores, como saneamento básico, energia, transporte, saúde suplementar, entre outros.

Promover a regulação de qualidade, com foco na transparência, eficiência e equilíbrio entre os interesses públicos e privados, fomentar o intercâmbio de experiências e boas práticas entre as agências reguladoras, atuar na capacitação técnica, organizando cursos, congressos (como o Congresso Brasileiro de Regulação) e seminários voltados à regulação, defender a autonomia das agências reguladoras, contribuindo para a estabilidade e previsibilidade das normas regulatórias,

Representar institucionalmente as agências associadas em fóruns nacionais e internacionais.

No valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente a 2 (duas) inscrições, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº. 14.133/2021. Timon - MA, 27 de outubro de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior

Diretor Geral da AGERT

Portaria: 0320/2025-GP

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO N ° 17/2025 – CMAS/TIMON – MA**

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de Proteção Social Básica para Benefícios Eventuais ano 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, em reunião extraordinária em 27 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº2255, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de Proteção Social Básica para Benefícios Eventuais ano 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 27 de outubro de 2025.

Leonilton da Silva Prado

Presidente do CMAS/Timon-MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão: 10/2025

Favorecido: JAQUELINE INAGDA MESQUITA DE CARVALHO

Cargo/função: Diretora

Órgão: SEMPLUR

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Período: 29 de outubro a 05 de novembro de 2025.

Qtda. de Diárias: 07 (sete)

Valor Unitário: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

Finalidade: Participação no II Encontro de Cidades – Em direção à Agenda 2030, promovido pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), a realizar-se nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, no Museu de Arte do Rio (MAR), situado na Praça Mauá, nº 5, Saúde – Rio de Janeiro/RJ e participará da 88ª Reunião Geral da FNP, programada para os dias 03 e 04 de novembro de 2025, no Museu de Arte Moderna (MAM), situado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sob a liderança do presidente da entidade e prefeito da capital fluminense, Eduardo Paes.

PORTARIA Nº 067/2025 – AGERT

FAVORECIDO: GUILHERME DANTAS BRINGEL

CARGO/ FUNÇÃO: DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TERESINA-PI / RIO DE JANEIRO/ TERESINA-PI

PERÍODO: 25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

QTDA: 4 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 520,00

VALOR TOTAL: 2.080,00

FINALIDADE: Concessão de diárias de acompanhar o Diretor-Geral durante sua participação no **XIV Congresso Brasileiro de Regulação e ExpoABAR 2025**, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 068/2025 – AGERT

FAVORECIDO: GLEICIANO MATOS DA SILVA

CARGO/ FUNÇÃO: COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TERESINA-PI / RIO DE JANEIRO/ TERESINA-PI

PERÍODO: 25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

QTDA: 4 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 520,00

VALOR TOTAL: 2.080,00

FINALIDADE: Concessão de diárias de acompanhar o Diretor-Geral durante sua participação no **XIV Congresso Brasileiro de Regulação e ExpoABAR 2025**, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 069/2025 – AGERT

FAVORECIDO: ENÉAS ÂNGELO DA SILVA JUNIOR

CARGO/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TERESINA-PI / RIO DE JANEIRO/ TERESINA-PI

PERÍODO: 25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

QTDA: 4 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 520,00

VALOR TOTAL: 2.080,00

FINALIDADE: Concessão de diárias de acompanhar o Diretor-Geral durante sua participação no **XIV Congresso Brasileiro de Regulação e ExpoABAR 2025**, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 071/2025 – AGERT

FAVORECIDO: OZANDO MARIANO DE MOURA

CARGO/ FUNÇÃO: COORDENADOR JURÍDICO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TERESINA-PI / RIO DE JANEIRO/ TERESINA-PI

PERÍODO: 25 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

QTDA: 4 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 520,00

VALOR TOTAL: 2.080,00

FINALIDADE: Concessão de diárias de acompanhar o Diretor-Geral durante sua participação no **XIV Congresso Brasileiro de Regulação e ExpoABAR 2025**, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 28 de novembro de 2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5,
ou=20781710000103,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.10.27 17:44:37 -03'00'